

# REGULAMENTO – LIGA DE CRAQUES 1ª EDIÇÃO – 2025 CATEGORIAS SUB 10 E SUB 12

#### 1. FINALIDADE

**Art. 1 -** A Liga de Craques – SUB 10 E SUB 12, tem como finalidade promover a integração e confraternização através do futebol Society, de alunos de escola, clubes sociais e escolas de futebol. Com o objetivo de proporcionar uma experiência única aos inscritos.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 2 -** Este regulamento forma um conjunto de normas que regem a Liga de Craques SUB 10 E SUB 12.
- **Art. 3 -** Os participantes, serão considerados conhecedores deste regulamento e das regras nele expostas, com referência ao Futebol Society.

O congresso técnico será realizado 7 (sete) dias antes do início da Liga de Craques em local a ser definido.

O local da Liga de Craques – SUB 10 E SUB 12 será realizado na Arena Appito no Bairro do Limão, podendo ter a realização de jogos, caso haja necessidade, em sua outra unidade na Vila Leopoldina.

**Art. 4 -** Todo e qualquer ocorrido que não esteja previsto no regulamento será analisado pela Organização da Liga de Craques.

**Parágrafo Primeiro:** A primeira edição da Liga de Craques tem a previsão de início no dia 15/03/2025 e término previsto para dia 26/04/2025. Os jogos serão realizados aos sábados das 13h às 17h, respeitando a disponibilidade da Arena Appito.

**Parágrafo Segundo:** A cargo da Organização da Liga de Craques, os jogos poderão ser marcados em outras datas e locais (jogos adiados, antecipados e etc).

Parágrafo Terceiro: A agenda dos jogos será apresentada no aplicativo SporTI.

#### 3. INSCRIÇÕES

- **Art. 5 -** As inscrições dos times participantes deverão ser realizadas até o dia 28/02/2025, através do aplicativo SporTI.
- **Art. 6 -** Cada time participante poderá inscrever o mínimo de 12 (doze) atletas e no máximo 14 (quatorze) atletas por categoria, sendo 02 (dois) goleiros e 12 (doze) ou 10 (dez) atletas de linha. Será permitida a inscrição de no máximo 03 (três) membros da comissão técnica, sendo permitido apenas 01 (um) membro da comissão técnica a beira do campo society.



**Parágrafo Primeiro:** Serão considerados inscritos, somente os atletas que estiverem registrados no aplicativo SporTI. O prazo de inscrições dos atletas é até o dia 05/03/2025.

**Parágrafo Segundo:** Atletas do sexo feminino jogarão na categoria um ano abaixo do seu nascimento. Limitadas a 03 (três) atletas por time em cada categoria.

**Parágrafo Terceiro:** Todos os participantes da competição autorizam a sua exposição de sua imagem em fotos, filmagens, sites, revistas, mídias que divulguem a Liga de Craques.

Parágrafo Quarto: É expressamente proibida a participação de atletas federados com vínculo vigente nas Federações Paulista de Futebol (FPF) e Futsal (FPFS).

Caso ocorra, a equipe adversária terá até 72 (setenta e duas) horas para apresentar recurso. Se confirmado, a equipe que utilizar atleta federado perderá os pontos de TODAS as partidas em que o atleta atuou e esses serão somados para a equipe adversária.

Atletas serão considerados federados, com vínculo federativo vigente durante a realização da Liga de Craques. Ex: Aparecer no site ou em súmula de uma das duas federações mencionadas a partir do dia 15 de março de 2025, data que se inicia a Liga de Craques, até sua data final, prevista para 26 de Abril de 2025.

Caso o atleta se federe durante o período da Liga de Craques, este perderá o direito de permanecer na competição.

# SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS:

Após ter inscrito os 12 (doze) ou 14 (quatorze) atletas, a equipe só poderá substituir o atleta, ainda na primeira fase, nas seguintes condições:

**ATLETA SE FEDEROU:** A equipe deverá informar e comprovar que o atleta se federou. Enviando informações comprobatórias por email (contato@elosfun.com.br). Assim como as informações do atleta que irá ser o substituto. Nome completo, número do RG, data de nascimento e categoria.

**ATLETA LESIONADO:** A equipe deverá apresentar a cópia do Atestado Médico do atleta afastado por lesão. Assim como as informações do atleta que irá ser o substituto. Nome completo, número do RG, data de nascimento e categoria.

**ATLETA SAIU DA ESCOLA:** A equipe deverá apresentar uma carta de próprio punho do Responsável pelo atleta que está saindo da escola. Assim como as informações do atleta que irá ser o substituto. Nome completo, número do RG, data de nascimento e categoria.

Todos os atletas deverão obrigatoriamente estar cadastrados no aplicativo SporTI, com nome completo, foto do atleta, data de nascimento, número e scaner do RG.

Caso essas solicitações não sejam atendidas, o atleta estará impedido de atuar na partida.

**Art. 7 -** Não haverá inscrição, substituição ou transferência de atletas após a data de 05/03/2025 estabelecida neste regulamento, em quaisquer circunstâncias. Um atleta só poderá atuar por uma equipe durante todo o campeonato.



- Art. 8 Para a categoria Sub-10, os atletas deverão ter nascido a partir de 01/01/2015.
- Art. 9 Para a categoria Sub-12, os atletas deverão ter nascido a partir de 01/01/2013.
- **Art. 10 -** Os membros da comissão técnica deverão apresentar os documentos de identificação dos atletas no ato da inscrição na plataforma SporTI.
- **Art. 11 -** Os membros da comissão técnica deverão apresentar, antes de cada partida, ao representante ou membro da Organização, os documentos de identidade dos atletas original ou xerox autenticada ou passaporte. Em caso de perda ou extravio, apresentar Boletim de Ocorrência e outro documento original com foto. Sem o qual não poderá participar da partida.
- **Art. 12 -** Será cobrado o valor de R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais) por equipe inscrita em cada categoria. O pagamento deverá ser feito na plataforma SporTI. Caso haja dúvidas, os responsáveis pelos times podem contar com apoio da equipe da SporTi para conclusão do pagamento e inscrições.
- **Art. 13 –** Os valores referentes ao estacionamento e acesso para os pais e convidados na Arena Appito serão informados pela Organização da Liga de Craques.
- **Art. 14 -** O time será penalizado com o pagamento de R\$100,00 (cem reais) por minuto de atraso para o time que for caracterizado como prejudicado pelo atraso, o pagamento deverá ser realizado até o início da partida de sua equipe.
- **Art. 15 -** As equipes que necessitar alterar os horários ou datas de jogos estabelecidos na tabela, deverão fazê-lo por escrito até 04 (quatro) dias antes da partida em questão para organização da Liga de Craques pelo email contato@elosfun.com.br. As solicitações fora deste prazo não serão aceitas sob qualquer circunstância. As equipes que solicitarem alteração de jogos, em virtude de outras competições, pagará uma taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais). As alterações só serão aceitas se houver comum acordo com a equipe adversária.

## 4. FORMATO DA COMPETIÇÃO

**Art. 16 -** As partidas, sob qualquer circunstância, não poderão iniciar SEM A PRESENÇA de um TREINADOR ou RESPONSÁVEL legal, caracterizando DT (Derrota Técnica) em favor da equipe adversária.

Entende-se por TREINADOR ou RESPONSÁVEL, as pessoas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, devidamente documentadas e registradas em súmula.

- Art. 17 A competição será dividida em duas fases: fase de grupos e fase eliminatória.
- **Art. 18 -** Na fase de grupos, as equipes serão divididas em grupos de acordo com sorteio realizado pela organização.

#### Fase de Grupos:

Para ambas as categorias serão separados 4 (quatro) grupos (A -B – C - D) de 04 (quatro) equipes em cada grupo. Cada equipe jogará contra todas as outras equipes de seu grupo. As duas melhores equipes de cada grupo avançaram para a fase eliminatória.



#### Fase Eliminatória:

Na fase eliminatória, os jogos serão realizados em sistema de mata-mata. De acordo com a classificação das equipes em seus grupos.

#### Quartas de finais:

Q1 – Primeiro colocado do Grupo A x Segundo colocado do Grupo B

Q2 - Primeiro colocado do Grupo B x Segundo colocado do Grupo A

Q3 – Primeiro colocado do Grupo C x Segundo colocado do Grupo D

Q4 – Primeiro colocado do Grupo D x Segundo colocado do Grupo C

### **Semifinais:**

S1 – Vencedor do Q1 x Vencedor do Q3

S2 - Vencedor do Q2 x Vencedor do Q4

#### Disputa de 3º lugar:

D3 – Perdedor do S1 x Perdedor do S2

#### Final:

F – Vencedor do S1 x Vencedor do S2

A fase Eliminatória será disputada em jogo único entre as equipes, caso a partida termine empatada será decidido com cobranças de 3 penalidades alternadas de cada lado ou até uma equipe alcançar a vantagem definitiva sobre a outra nas cobranças.

**Art. 19 -** O critério de desempate ao final da 19 fase será o seguinte: (1) Pontuação; (2) Vitórias, (3) Saldo de Gols, (4) Gols marcados, (5) Confronto Direto; (6) Cartão Amarelo, (6) Cartão Vermelho, (7) Menor número de WOs e (8) Sorteio.

Art. 20 - Contagem de Pontos, para efeito de classificação:

Vitória 3 pontosEmpate 1 pontoDerrota 0 ponto

**Art. 21 -** Será considerada perdedora por (WO), a equipe que não se apresentar com no mínimo de 6 (seis) atletas em campo, observados 10 (dez) minutos de tolerância.

**Parágrafo Primeiro:** Os jogos definidos por WO terão o placar de 3 x 0 a favor da equipe que comparecer. A equipe que perder por WO deverá pagar integralmente a taxa de arbitragem devido ao não comparecimento.

**Parágrafo Segundo:** Os horários dos jogos serão divulgados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis na plataforma digital SporTI.



#### 5. REGRAS DO JOGO

- **Art. 22 -** Todos os participantes deverão entrar em quadra devidamente uniformizados para a prática do Futebol Society, sendo itens obrigatórios, camisa do time, shorts do time, meião, chuteira society, caneleira. Não será permitido o uso de chuteiras com travas de alumínio. O uso de caneleiras não será obrigatório, porém recomendamos o uso por ser um item de proteção pessoal do atleta. É proibido o uso de qualquer adereço que cause risco ao atleta ou a qualquer outro, tais como; anéis, pulseiras, relógios, etc.
- **Art. 23 -** Atletas que utilizam óculos deverão apresentar um atestado de que o mesmo seja próprio a prática esportiva.
- **Art. 24 -** As equipes deverão apresentar uniformes devidamente numerados. Sendo permitido o uso de coletes numerados, caso haja a coincidência de uniformes, desde que todos os atletas utilizem por baixo, camisas de meia manga ou manga comprida, todos da mesma cor.
- **Art. 25 -** Não será permitido atuar, atletas que estejam utilizando calção ou meias diferentes dos demais atletas de sua equipe, excetuando-se o goleiro.
- **Art. 26 -** As equipes deverão combinar previamente as cores do uniforme a ser utilizado. Em caso de coincidência a equipe do lado esquerdo da tabela deve fazer a alteração.
- Art. 27 O goleiro não poderá utilizar camisas de clubes de outras agremiações.
- **Art. 28 -** As partidas serão disputadas de acordo com a categoria, Sub-10 em 03 (três) tempos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 5 (cinco) minutos e Sub-12 em 03 (três) tempos de 12 (doze) minutos cada, com intervalo de 5 (cinco) minutos. Cada equipe poderá pedir 1(hum) tempo de 1 (um) minuto por período.
- **Art. 29 -** As substituições são ilimitadas, mas devem ser realizadas com a autorização do árbitro. As substituições devem ser feitas sempre pelo meio de campo, esperando sempre o atleta substituído sair primeiro. Todos os jogadores inscritos e presentes deverão jogar pelo menos 1 (um) tempo.
- **Art. 30 -** As demais regras seguem as normativas oficiais do futebol society.
- Art. 31 A arbitragem estará compreendida o trabalho de 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador.
- Art. 32 Na taxa de inscrição da competição NÃO ESTÃO INCLUSOS: (1) seguros, (2) tratamentos médicos, (3) alimentação de atletas, (4) ingressos para os jogos, (5) estacionamento e outros serviços.
- Art. 33 <u>Caso a competição tenha de ser paralisada por ordem governamental, os valores NÃO serão devolvidos. A competição seguirá assim que as autoridades legais permitirem.</u>



### 6. DAS MULTAS, PENALIDADES E PUNIÇÕES

## Art. 34 - da aplicação dos cartões:

- (1) Vermelho Estará excluído da partida e deverá cumprir 1 (um) jogo de suspensão automática, sendo também analisado o motivo pela direção da Liga de Craques, caso seja necessário.
- (2) Amarelo Será retirado da partida por 2 (dois) minutos, podendo ser substituído. Na reincidência, será dado o cartão Vermelho e a equipe jogará com 1 (um) jogador a menos.
- **Art. 35 -** As partidas serão conduzidas pelos Oficiais de Arbitragem indicados pela organização. Todos os contatos referentes a arbitragem deverão ser feitos pelo email: contato@elosfun.com.br.
- **Art. 36 -** Atitudes antidesportivas, como agressões físicas ou verbais, serão punidas com expulsão e suspensão do campeonato.
- Art. 37 O uso de atletas irregulares resultará na eliminação da equipe infratora.
- **Art.38 -** Reclamações e recursos devem ser encaminhados por escrito à organização pelo email contato@elosfun.com.br em até 24 (vinte e quatro) horas após a partida.
- **Art. 39 -** O treinador ou responsável expulso em uma categoria, não poderá atuar nas demais partidas desta rodada. Porém, se for punido em outra categoria, NÃO poderá mais atuar nesta rodada, estando sujeito às sanções previstas neste regulamento.
- **Art. 40 -** Todas as pessoas inscritas neste evento são passíveis de punição, estando ou não dentro de campo, bastando estar em qualquer local da praça esportiva, a qualquer momento.
- **Art. 41 -** As punições serão estabelecidas sobre os relatórios dos oficiais de arbitragem, delegados ou membros da Organização da Liga de Craques.
- **Art. 42 -** Praticar via de fatos contra os oficiais de arbitragem, delegados, membros da Organização. Punição: de 60 (sessenta) sem atuar à eliminação.
- **Art 43 -** Assumir atitude inconveniente ou contrária à moral desportiva, em relação a componentes de sua equipe, a equipe adversária ou em relação à entidade organizadora. Punição: de 01 (um) a 04 (quatro) jogos sem atuar.
- **Art. 44 -** Praticar via de fatos contra companheiros de equipe ou componentes de equipe adversária. Punição: de 03 (três) à 08 (oito) jogos sem atuar. Com lesão corporal. Punição: Eliminação.
- **Art. 45 -** Participar de rixa, conflito ou tumulto, durante a competição. Punição: de 04 (quatro) à 08 (oito) jogos sem atuar.
- **Art. 46 -** Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva contra membros da Organização ou ameaçá-los de mal injusto e grave. Punição: de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias sem atuar.



- **Art. 47 -** Invadir o campo de jogo antes, durante, no intervalo ou depois da partida, com o propósito de ofender, discutir ou tirar satisfações com os oficiais de arbitragem, delegados e membros da Organização. Punição: de 30 (trinta) a 120 (cento e vinte) dias sem atuar.
- **Art. 48 -** Tentar agredir oficiais de arbitragem, delegados, membros da Organização. Punição:de 04 (quatro) à 08 (oito) jogos sem atuar.
- **Art. 49 -** Praticar ato de hostilidade contra o adversário. Punição: de 01 (um) à 03 (três) jogos sem atuar.
- Art. 50 A equipe que realizar a partida com atleta irregular. Punição: Perdedora por WO.
- **Art. 51 -** Proceder de forma desleal ou inconveniente. Punição: de 01 (um) a 04 (quatro) jogos sem atuar.
- **Art. 52 -** Dirigir-se aos oficiais de arbitragem após o término do jogo, ainda dentro de campo, para reclamações, satisfações ou atitudes antidesportivas. Punição: de 03 (três) à 05 (cinco) jogos sem atuar.
- **Art. 53 -** A equipe que participar de briga generalizada estará automaticamente eliminada da competição, estando sujeita a ressarcir os danos materiais, quando houver, a quem de direito.
- **Art. 54 -** Toda equipe inscrita na competição será responsável por elementos de sua torcida. Caso a partida não tenha condições de ser realizada por mau comportamento da torcida, a equipe da qual está pertence poderá perder os pontos da partida em questão, vindo a sofrer sanções por quaisquer problemas criados pelos mesmos, estando sujeita a ressarcir os danos materiais, quando houver, a quem de direito. Fica proibido o uso de baterias e fogos de artifício.
- **Art. 55 –** Caso os pais, convidados ou terceiros não tenham comportamento adequado nos dias dos jogos. O árbitro poderá dar 01 um) gol a equipe adversária como penalização.
- Art. 56 O enquadramento será feito pelos representantes da Organização da Liga de Craques.
- **Art. 57 -** Uma comissão disciplinar formada por um representante de cada equipe participante, mais um representante da Organização da Liga de Craques, será convocada sempre que se fizer necessário julgar atos de extrema indisciplina e violação no cumprimento deste regulamento.

### 7. PREMIAÇÃO

- **Art. 58 -** Serão premiadas as equipes campeã, vice-campeã e terceira colocada de cada categoria com medalhas e troféus.
- **Art. 59 -** Também haverá premiação de troféu para o artilheiro, o goleiro menos vazado e melhor jogador de cada categoria.
- **Art. 60 -** O artilheiro será o atleta que marcar mais gols em toda a competição. Havendo empate será premiado o atleta da equipe com a melhor colocação na classificação geral. Se dentro da mesma equipe, será premiado o atleta mais novo.



- **Art. 61 -** O melhor goleiro será o atleta cuja equipe sofrer o menor número de gols durante toda a competição, sendo premiado aquele que for indicado por sua equipe. Havendo empate, será premiado o atleta da equipe com melhor colocação na classificação geral.
- **Art. 62 -** Atletas suspensos pela Comissão Organizadora por punição considerada grave não poderão participar da festa de entrega de troféus e medalhas.

# 8. USO DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS

- **Art. 63 -** Todos os participantes, através de seus responsáveis legais, autorizam o uso de sua imagem para efeito de divulgação e transmissão dos jogos, inclusive em plataformas como o YouTube, mídias em geral e outras redes sociais.
- **Art. 64 -** Os dados pessoais dos participantes serão coletados e utilizados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a privacidade e a proteção das informações.
- **Art.65 -** A organização se compromete a não divulgar os dados pessoais dos participantes sem a devida autorização.

# 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 66 -** Os técnicos e melhor jogador de cada jogo deverá realizar um depoimento pós jogo para a divulgação do patrocinador do torneio na área destinada pela organização do evento.
- **Art. 67 -** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Organização da Liga de Craques.
- **Art. 68 –** Caso a Liga de Craques não tenha o número mínimo de inscrições para acontecer, ou por algum outro motivo de força maior, os valores depositados serão devolvidos aos times inscritos.